



570, 21.03.2023, 09h59

**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO VEREADOR MAURO FREITAS  
ATUANDO POR BELÉM**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2023**

**Declara de Utilidade Pública para o Município de Belém a “ASSOCIAÇÃO AVIVA” e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Belém aprova e o Prefeito Municipal de Belém, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública para o Município de Belém a “ASSOCIAÇÃO AVIVA”, para todos os efeitos legais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Vereador “Lameira Bittencourt”, no dia 13 de março de 2023.

**MAURO FREITAS  
Vereador de Belém.**



**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO VEREADOR MAURO FREITAS  
ATUANDO POR BELÉM**

**JUSTIFICATIVA**

Trazemos a consideração deste Parlamento proposta de Lei que visa declarar de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO AVIVA”, sem fins lucrativos, fundado no dia 16 de novembro de 2022, caracterizada principalmente com as finalidades de inovação e desenvolvimento social, educação, empreendedorismo, Esporte, Lazer, cultura e ciência, no que tange nos processos de, sugerir, criar, promover, fomentar projetos e ações que visem programas socioassistenciais, realizar a educação às pessoas direta e indiretamente, desenvolvimentos de empreendedores além do lado cultural, através do esporte, lazer, ciência e/ou quaisquer outros meios voltados especialmente para a valorização do cidadão.

Dessa forma. Além dos benefícios legais que o projeto agrega, beneficiando uma grande parcela da sociedade belenense, nada mais justo que o reconhecimento desta Casa de Leis e do próprio Município aos serviços prestados.

São essas as razões que apresento aos nobres Pares deste Parlamento o qual espero acolhimento da presente proposição.



**MAURO FREITAS**  
Vereador de Belém